



INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
CONDUCENTE À ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO
DE ACESSO E CIRCULAÇÃO NA FAJÃ DAS ALMAS

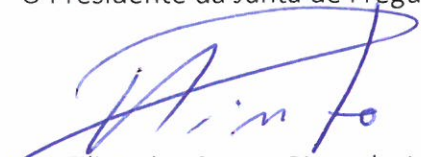
Vasco Filipe dos Santos Pinto de Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Manadas – São Jorge, faz público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 4 de dezembro de 2018, se determinou **dar início ao procedimento e participação procedimental conducente à elaboração do Regulamento de Acesso e Circulação na Fajã das Almas**, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015 o qual veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do mesmo com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos e, ou, projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Após a publicitação do presente Edital na página eletrónica do Município de Velas e pelo período de **15 (quinze) dias úteis**, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento supra identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia de Manadas, podendo ser entregues, presencialmente, na sede da mesma, enviados via postal, para a morada Caminho de Baixo, 6, 9800-026 Manadas, ou ainda, por correio eletrónico, para o endereço junta_manadas@hotmail.com.

Para constar e para os devidos efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco e publicado na página eletrónica do Município de Velas, em <http://cmvelas.pt>.

Junta de Freguesia de Manadas, 5 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



(Vasco Filipe dos Santos Pinto de Azevedo)